



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 42, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera membros para o colegiado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria no 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, considerando o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e o que consta no processo 23422.023195/2022-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para o colegiado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento:

Representantes docentes:

- I - María Alejandra Nicolas, presidente;
- II - Gladys Amelia Velez Benito, vice-presidente;
- III - Andreia da Silva Moassab;
- IV - Antonio de La Pena Garcia;
- V - Carmen Justina Gamarra;
- VI - Celina Felicio Verissimo;
- VII - Daniel Teotonio do Nascimento;
- VIII - Dirceu Basso;
- IX - Flavio Alfredo Gaitán;
- X - Francisca Paula Soares Maia;
- XI - Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor;
- XII - Exzolvildres Queiroz Neto;
- XIII -Guillermo J. Diaz Villavicencio;
- XIV - Jamur Johnas Marchi;
- XV - Luciana Mello Ribeiro;
- XVI - Lucimara Flavio dos Reis;
- XVII - Gilson Batista de Oliveira;
- XVIII - Patrícia Zandonade;
- XIX - Pedro Marcelo Staevie;
- XX - Renata Peixoto de Oliveira;
- XXI - Silvia Aparecida Zimmermann;
- XXII -Valdemar João Wesz Junior;
- XXIII - Walfrido Kuhl Svoboda;
- XXIV - Maria Geusina da Silva;
- XXV - Silvia Lilian Ferro;
- XXVI - Micael Alvino da Silva;
- XXVII - Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

Representantes discentes Titulares:

- XXVIII - Andrea Guadalupe Sotto Calonga;
- XXIX - Izábia Coutinho da Silva;
- XXX - Diana Jazmin Britez Cohene.

Representantes discentes Suplente:

- XXXI - Lynda Mayerli Ospina Rengifo;
- XXXII - Hesdra Marcela da Silva;
- XXXIII - Samantha Ribas Palazzo Poltis.

Art. 2º O mandato terá vigência de 05 (cinco) meses a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 14/2023/IIaes, com publicação no Boletim de Serviço nº 96, de 30 de Maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

*Portaria nº 42/2023/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 30 de Novembro de 2023.*